



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

CONVOCATÓRIA

Após apreciação do pedido formalizado pela Direcção da Federação Portuguesa de Tiro, de Convocatória de Assembleia Geral Extraordinária ao abrigo do disposto na (alínea g) do Artigo 30º dos Estatutos da FPT, vem a Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Tiro deferir o referido pedido convocando todos os Delegados à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Tiro, em sessão extraordinária, com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: *“Deliberar sobre a admissão de novos Clubes/Associações como Membors Ordinários à FPT”,* (alínea g) do artigo 30º dos Estatutos da FPT, nomeadamente o Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada – CNOCA cuja admissão provisória a Direcção da FPT, nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea j), do art.º 38º dos Estatutos da FPT, deliberou na sua Reunião de 18.01.2014.

Consequentemente a Assembleia Geral Extraordinária terá lugar no Auditório do Centro de Medicina Desportiva, sito no Estádio Universitário, Av. Professor Egas Moniz, em Lisboa, no próximo dia 13 de Abril, [Domingo] pelas 18h00m, em Primeira Convocatória, reunindo e deliberando em Segunda Convocatória, caso não exista quorum, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de membros presentes,

NOTA: Nos termos do n.º 7 do artigo 32.º dos Estatutos da FPT **“Não são permitidos votos por representação ou por correspondência”**.

Lisboa, 22 de Janeiro de 2014

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Alexandre Vaz